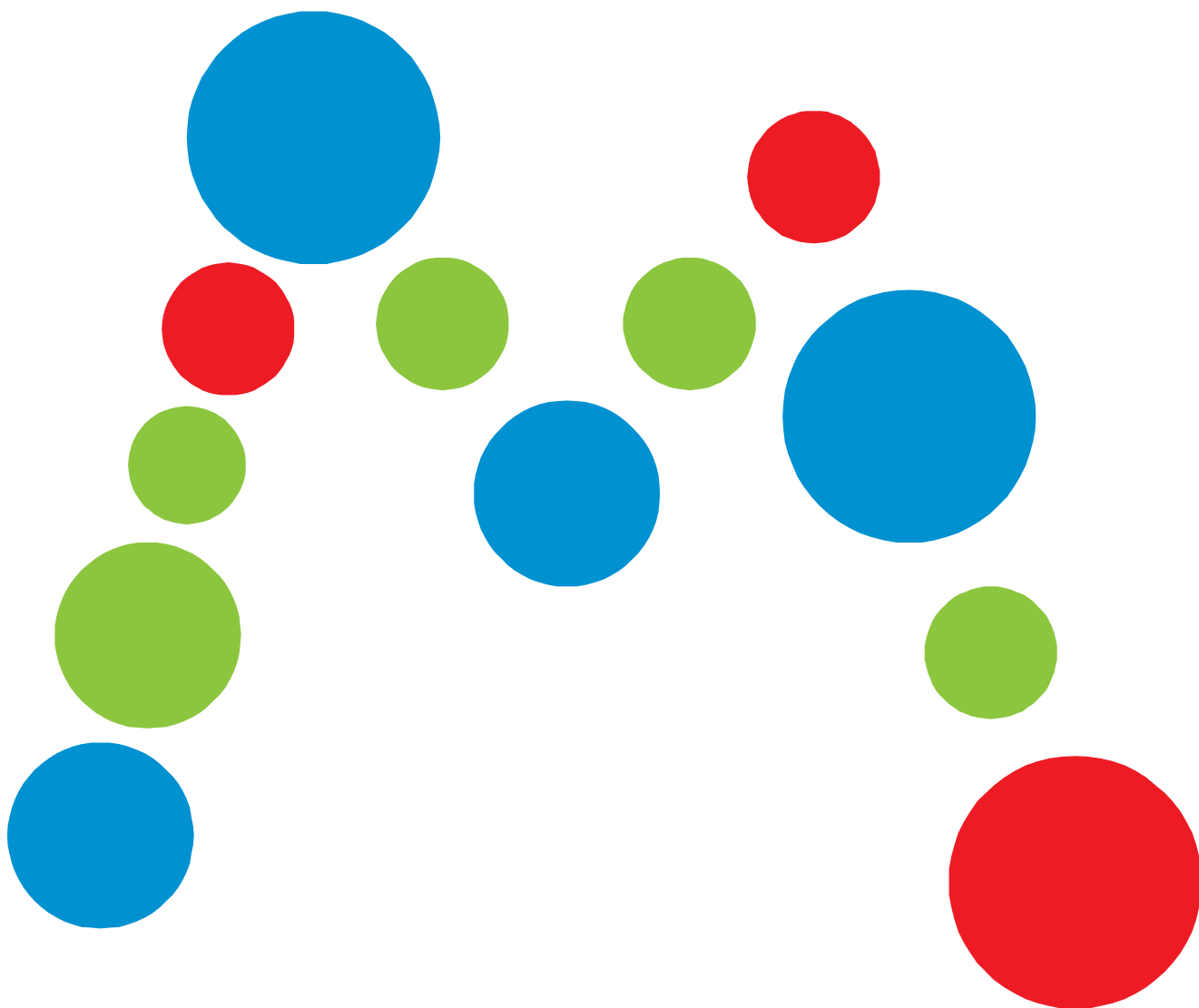


Mercados

informação global



Marrocos Ficha de Mercado

Maio 2009



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	05
2.3 Investimento	08
2.4 Turismo	08
3. Relações Económicas com Portugal	09
3.1 Comércio	09
3.2 Investimento	12
3.3 Turismo	13
4. Relações Internacionais e Regionais	14
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	15
5.1 Regime Geral de Importação	15
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	16
5.3 Quadro Legal	18
6. Informações Úteis	19
7. Endereços Diversos	21
8. Fontes de Informação	23
8.1 Informação Online aicep Portugal Global	23
8.2 Endereços de Internet	25

1. País em Ficha

Área:	710.850 km ² (incluindo o Sahara Ocidental, que ocupa 252.120 km ²)
População:	31,6 milhões de habitantes (estimativa 2008)
Densidade populacional:	44,5 habitantes por km ² (2008)
Designação oficial:	Reino de Marrocos
Chefe do Estado:	Rei Mohammed VI
Primeiro-Ministro:	Abbas el-Fassi
Data da actual constituição:	13 de Setembro de 1996
Principais partidos políticos:	<u>Lealistas</u> : Congregação Nacional dos Independentes; União Constitucional; Movimento Popular; Aliança Nacional; Partido da Autenticidade e Modernidade. <u>Esquerda e Centro-Esquerda</u> : União Socialista das Forças Populares; Partido Istiqlal; Partido do Progresso e do Socialismo; Esquerda Socialista Unificada. <u>Islamistas</u> : Partido da Justiça e Desenvolvimento. O maior movimento islamita do país é o banido al-Adl-wal-Ihsane (Justiça e Caridade). As últimas eleições realizaram-se em Setembro de 2007
Capital:	Rabat – 1,4 milhões de habitantes em 2004 (inclui Salé)
Outras cidades importantes:	Casablanca (3 milhões), Fès, Marrakesh, Tanger e Kénitra
Religião:	A religião oficial é o islamismo; a maioria da população é muçulmana.
Língua:	A língua oficial é o árabe, embora uma minoria significativa fale o berbere. O castelhano é falado nas regiões do Norte e o francês no resto do território
Unidade monetária:	Dirham marroquino (MAD) 1 EUR = 11,1868 MAD (Abril de 2009)
Risco do país:	BB (AAA=Risco mínimo; D=Risco máximo)
“Ranking” em negócios:	Índice 5,42 (10 = máximo) “Ranking” geral: 68 (entre 82 países) (EIU)
Risco de crédito:	3 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – http://cgf.cosec.pt) (Abril de 2009)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp.+ Imp. / PIB = 80,7% (2007) Imp. / PIB = 44, 9% (2007) Imp. / Imp. Mundial = 0, 22% (2007)

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU)
WTA
Banco de Portugal
COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Muito embora o desempenho da economia marroquina em 2008 tenha superado o de 2007 – um mau ano agrícola –, os efeitos da crise global começaram a sentir-se, com o PIB a crescer abaixo das previsões. Parece assim comprometido o ambicioso plano governamental (*Emergence II*) de crescer 6% ao ano, mantendo, contudo, o objectivo de criar 220.000 novos postos de trabalho (até 2015) e de construir 150.000 novas habitações até 2013. A recessão mundial irá afectar negativamente a captação de investimento estrangeiro, a principal aposta do governo no combate ao desemprego e à pobreza.

Segundo as estimativas do EIU, em 2008 o défice orçamental quedou-se abaixo do objectivo governamental de 3%, graças a um forte aumento da receita fiscal, em especial dos impostos sobre o sector empresarial. Esta tem melhorado significativamente, acompanhada de uma redução das isenções e da fuga aos impostos. No entanto, a receita fiscal irá crescer a um ritmo mais lento no biénio 2009-2010, como consequência do decréscimo dos fluxos de investimento estrangeiro, da queda do consumo privado e do abrandamento da actividade empresarial. Em contraponto, o investimento público irá crescer mais de 16%, destinado sobretudo a atenuar a carência de infraestruturas do país.

A perspectiva de uma recessão na Europa coloca Marrocos numa situação delicada, uma vez que a zona Euro constitui o principal destino das suas exportações, para além de assegurar o emprego a cerca de 2,5 milhões de emigrantes marroquinos. Neste quadro, o EIU projecta um crescimento do PIB de 2,3% em 2009, devendo subir para 3,3% no ano seguinte, uma vez que a procura global de bens e serviços poderá dar alguns sinais de recuperação. A economia continuará a enfrentar os riscos associados a um sector agrícola, que representa 14% do PIB e emprega 42% da força laboral, dependente das alterações climáticas e cuja produção afecta o consumo privado. Em 2009, ainda se prevê que a agricultura aumente o seu peso no PIB, devendo subseqüentemente reduzir a sua importância graças, sobretudo, ao investimento público em habitações e infraestruturas, o que conduzirá a uma crescente importância do sector da construção. Não obstante este sector contribua para a criação de postos de trabalho o desemprego deverá aumentar em 2009, prevendo-se um ligeiro desagravamento nos anos seguintes.

O crescimento das exportações será contido pela forte concorrência dos países asiáticos, com mão-de-obra mais barata, e pela diminuição da procura europeia, muito embora as importações devam crescer de forma moderada dado o abrandamento da procura interna. Em 2009 e após dois anos deficitários, a balança de transacções correntes deverá apresentar um *superavit* de 1,6 mil milhões de dólares (cerca de 2% do PIB).

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006	2007	2008 ^a	2009 ^b	2010 ^b	2011 ^b
População	Milhões	30,9	31,2	31,6	31,9	32,3	32,7
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	65.642	75.114	86.700	81.338	87.322	94.801
PIB per capita	USD	2.130	2.410	2.750	2.550	2.700	2.900
Crescimento real do PIB	%	7,8	3,2	5,0	2,3	3,3	4,9
Consumo privado	Var. %	6,9	3,8	5,2	3,7	4,0	4,5
Consumo público	Var. %	2,9	4,4	4,8	5,1	4,8	4,2
Formação bruta de capital fixo	Var. %	9,7	14,3	8,5	4,0	4,0	6,5
Taxa de desemprego	%	9,7	9,8	9,5	10,3	10,0	9,9
Taxa de inflação	%	3,4	2,0	3,8	2,1	1,9	2,4
Dívida pública	% do PIB	68,4	63,0	59,1	61,1	61,6	60,0
Saldo do sector público	% do PIB	-1,8	-1,1	-1,8	-3,4	-3,6	-3,3
Balança corrente	10 ⁹ USD	1.315	-224	-4.956	1.610	623	-21
Balança corrente	% do PIB	2,0	-0,3	-5,7	2,0	0,7	0,0
Taxa de câmbio – média	1USD=xMAD	8,80	8,19	7,73	8,61	8,44	8,35
Taxa de câmbio – média	1EUR=xMAD	11,04	11,21	11,36	11,49	11,68	11,82

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Estimativa

(b) Previsões

MAD – Dirham Marroquino

2.2 Comércio Internacional

A balança comercial marroquina é tradicionalmente deficitária, com as exportações a representarem, nos últimos dois anos, um pouco menos de metade das importações.

Em 2007 e em grande parte de 2008 os sucessivos recordes atingidos no preço do petróleo fizeram aumentar a factura energética, que não conseguiu ser compensada pelo crescimento exponencial das exportações de fosfatos, tendo daí resultado um défice de, respectivamente, 16,6 e 21,7 mil milhões de USD na balança comercial.

Para 2009, o EIU projecta uma quebra significativa das trocas comerciais, na ordem dos 17% para as exportações e de cerca de 31% para as importações. Estas quebras são confirmadas pelas trocas comerciais do primeiro trimestre do corrente ano. Os anos subsequentes deverão, contudo, trazer sinais de uma recuperação moderada.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportação	9 922	10 690	11 908	14 086	18 915
Importação	16 408	18 894	22 762	30 648	40 628
Saldo	-6 486	-8 204	-10 854	-16 562	-21 713
Coeficiente de cobertura (%)	60,5	56,6	52,3	46,0	46,6
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	67	69	67	71	n.d.
Como importador	54	56	55	54	n.d.

Fontes: WTA; OMC

A União Europeia é o principal parceiro comercial de Marrocos absorvendo, em 2008, cerca de 61% das suas exportações (70% em 2007) e assegurando cerca de 52% das suas importações, um decréscimo de 3% em relação ao ano anterior. Por países, e por esta ordem, a França e a Espanha são os dois principais destinos das vendas marroquinas ao exterior e dominam igualmente os fornecimentos a este mercado. O Acordo de Associação com a UE, assegurará, num futuro próximo, o domínio da União no comércio marroquino, embora os acordos de livre comércio assinados entre Marrocos e os EUA, bem como com outros Estados, ajudem lentamente a diversificar mercados.

No período em análise, para além da estabilidade no posicionamento dos dois principais mercados clientes de Marrocos, é de destacar a importância crescente da Índia, Brasil e EUA, quer em termos de posicionamento quer em termos de quota.

A posição de Portugal tem-se caracterizado por uma relativa estabilidade, ocupando o 15.º lugar em 2008 no *ranking* dos clientes marroquinos.

Principais Clientes

Mercado	2006		2007		2008	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
França	29,8	1 ^a	28,1	1 ^a	22,8	1 ^a
Espanha	20,0	2 ^a	20,7	2 ^a	17,5	2 ^a
India	4,4	5 ^a	3,2	6 ^a	6,8	3 ^a
Brasil	2,3	9 ^a	3,6	5 ^a	5,2	4 ^a
Itália	4,9	4 ^a	5,4	3 ^o	4,2	5 ^a
EUA	1,9	10 ^a	2,6	7 ^a	3,7	6 ^a
Portugal	1,5	12^a	1,8	11^a	1,1	15^a

Fonte: WTA

Quanto aos fornecedores, e analisando os seis principais (a França e a Espanha permanecem no topo), verifica-se uma constância das posições ocupadas em 2006 e 2008, enquanto que no ranking de 2007 deixou de constar os EUA, que ocupavam a 5ª posição em 2007 e que baixaram para o 7º posto em 2008.

Portugal tem uma posição muito inferior no *ranking* dos países exportadores para Marrocos, detendo uma quota de mercado ligeiramente superior a 1%. Em termos de *ranking*, não se têm verificado grandes alterações, oscilando entre a 19ª e a 20ª posições.

Principais Fornecedores

Mercado	2006		2007		2008	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
França	16,3	1ª	15,3	1ª	15,5	1ª
Espanha	11,1	2ª	10,5	2ª	10,0	2ª
Arábia Saudita	6,9	3ª	5,7	6ª	7,0	3ª
Itália	6,5	4ª	6,6	3ª	6,7	4ª
China	5,5	5ª	6,0	4ª	5,8	5ª
Rússia	4,7	6ª	5,0	7ª	5,1	6ª
Portugal	1,2	19ª	1,2	20ª	1,3	19ª

Fonte: WTA

Ao contrário de alguns países da região, onde as receitas dos hidrocarbonetos dominam as exportações, Marrocos tem uma base alargada nas suas vendas ao exterior, embora o vestuário e outros produtos têxteis assumam uma maior importância.

Os fosfatos e produtos derivados dos fosfatos (categorias incluídas nas matérias-primas e produtos semi-acabados) são outro sector importante nas vendas internacionais marroquinas, assim como as máquinas e aparelhos eléctricos. Também os produtos alimentares, quando agregados, assumem relevo nas exportações marroquinas, com especial destaque para o peixe (fresco e em conserva).

Do lado das importações, os produtos energéticos e lubrificantes representaram cerca de 22% do total adquirido ao exterior em 2008. Segue-se a maquinaria e outro equipamento para a indústria, que perfazem mais de 19% do total importado naquele mesmo ano.

Principais Produtos Transaccionados – (2008)

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
Vestuário em tecido e em malha	17,4	Óleo bruto de petróleo	21,5
Produtos químicos	15,1	Máquinas e aparelhos eléctricos	19,3
Enxofre	12,4	Veículos	7,4
Máquinas e aparelhos eléctricos	11,6	Cereais	5,4
Adubos e fertilizantes	7,2	Ferro e aço	5,3
Peixes e crustáceos	5,0	Enxofre	4,1

Fontes: WTA; Office des Changes

2.3. Investimento

Os dados publicados pela UNCTAD, relativos aos fluxos de investimento, são reveladores de duas realidades: Marrocos não é um *player* a nível mundial nesta área, ocupando posições modestas no *ranking*, mas é mais importante enquanto país receptor de investimento estrangeiro, do que enquanto país investidor no estrangeiro.

Apesar da fraca representatividade do continente africano nos fluxos mundiais, ainda assim em 2007 o investimento estrangeiro atingiu o valor mais alto de sempre (53 mil milhões de dólares), um aumento de 16% em relação ao ano anterior, tendo Marrocos, no que respeita ao continente africano, assumido a 4ª posição, a seguir à Nigéria, ao Egipto e à África do Sul.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro em Marrocos	2 314	895	1 653	2 450	2 577
Investimento de Marrocos no estrangeiro	12	31	74	445	652
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	40 ^a	67 ^a	64 ^a	64 ^a	60 ^a
Como emissor	90 ^a	77 ^a	74 ^a	58 ^a	90 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report

2.4. Turismo

O turismo é fundamental para o desenvolvimento de Marrocos e é o seu primeiro sector empregador, representando, em 2007, 9,6% do PIB. Nos últimos anos, o número de turistas tem crescido de forma considerável, com a França, Espanha, Reino Unido, Alemanha, Itália e EUA como os mercados emissores mais representativos. Nestes, incluem-se os MRE (cidadãos marroquinos residentes no estrangeiro), que visitam com frequência o seu país nas férias de Verão e são um importante factor de

equilíbrio da balança de invisíveis. As autoridades têm vindo a promover um programa especial de acolhimento, para que aqueles não percam o contacto com o seu país de origem, sobretudo as 2ª e 3ª gerações.

Ciente da importância do turismo, o Governo definiu como objectivo a meta de acolher 10 milhões de turistas em 2010, um número deveras ambicioso, uma vez que implica uma taxa média de crescimento anual de cerca de 13%.

De acordo com as estatísticas locais, em 2007, entraram nas fronteiras de Marrocos mais de 7 milhões de turistas (dos quais, 3 milhões são MRE), um aumento de 8% em relação a 2006, segundo as mesmas fontes.

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas (10 ³)	4.761	5.477	5.843	6.588	7.408
Dormidas ^a (10 ³)	8.515	10.307	12.259	13.345	13.703
Receitas ^b (10 ⁶ USD)	3.802	4.541	5.426	5.964	7.184

Fonte: WTO – World Tourism Organization
Notas: (a) Inclui visitantes nacionais a residir no estrangeiro
(b) IMF – International Monetary Fund; Office des Changes

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio

As relações comerciais bilaterais estão ainda aquém das suas potencialidades, tendo Marrocos ocupado a 17ª posição como cliente e a 51ª como fornecedor, em 2008. Todavia, se considerarmos apenas os países extra-comunitários verificamos que, no mesmo ano, o seu posicionamento como cliente melhora significativamente, assumindo o 7.º lugar.

Importância de Marrocos nos Fluxos Comerciais para Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	20 ^a	24 ^a	22 ^a	21 ^a	17 ^a
	%	0,48	0,43	0,48	0,53	0,72
Como fornecedor	Posição	47 ^a	47 ^a	48 ^a	47 ^a	51 ^a
	%	0,12	0,11	0,14	0,15	0,12

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

As trocas comerciais bilaterais são tradicionalmente favoráveis a Portugal, com as exportações a registarem, à excepção de uma ligeira quebra verificada em 2005, um crescimento continuado no período 2004-2008. O ano de 2008 acentuou esta tendência, com um aumento de cerca de 37% relativamente a 2007, confirmando Marrocos como o mais importante mercado para Portugal no Magrebe.

Por seu turno, as compras portuguesas a Marrocos têm-se pautado por flutuações anuais, atingindo em 2008 o valor mais baixo dos últimos três anos. No entanto, no período em análise, a evolução de ambos os fluxos comerciais tem-se efectuado a ritmos diferentes, denotando a componente exportações uma dinâmica de crescimento mais acentuada (18,7% contra 7% das importações).

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Evol. ^a %
Exportações	143.925	131.103	164.020	199.408	273.242	18,7
Importações	57.196	56.427	72.367	85.842	70.911	7,0
Saldo	86.729	74.676	91.653	113.567	202.330	--
Coef. Cobertura (%)	251,6	232,3	226,7	232,3	385,3	--

Fonte: INE

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

A estrutura das exportações portuguesas para Marrocos, por grandes grupos de produtos, não sofreu alteração significativa no período 2004-2008, com excepção dos metais comuns que registou uma evolução bastante positiva nos últimos cinco anos, passando de 6.º grupo de produtos exportados para o mais exportado em 2008.

Por ordem de valor, os 5 principais grupos de produtos exportados por Portugal em 2008 foram: metais comuns, máquinas e aparelhos, madeira e cortiça, minerais e minérios e matérias têxteis que, no conjunto, representaram mais de 69% das nossas vendas a este mercado.

Se se considerar os 7 grupos com um peso individual superior a 5%, a sua representação relativamente ao total exportado eleva-se acima dos 82%.

Numa análise mais detalhada vale a pena destacar, pelo crescimento assinalável que registaram: os produtos semi-manufacturados de ferro ou aço responsáveis por 17,4% do total exportado; os cimentos a valerem 5,6% das vendas nacionais; a madeira em bruto ou serrada com 6,5%; os polímeros de cloreto de vinilo (3,5%); os fios-máquina de ferro ou aço (2,3%).

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2004	%	2007	%	2008	%
Metais comuns	18.897	13,1	23.751	11,9	66.642	24,4
Máquinas e aparelhos	30.303	21,1	48.856	24,5	61.001	22,3
Madeira e cortiça	2.422	1,7	13.540	6,8	21.372	7,8
Minerais e minérios	1.515	1,1	7.470	3,7	20.217	7,4
Matérias têxteis	22.644	15,7	26.271	13,2	19.931	7,3
Plásticos e borracha	12.957	9,0	16.634	8,3	19.183	7,0
Veículos e outro material de transporte	5.783	4,0	12.214	6,1	16.146	5,9
Produtos químicos	13.138	9,1	11.728	5,9	10.822	4,0
Combustíveis minerais	7.018	4,9	8.600	4,3	8.032	2,9
Produtos alimentares	1.186	0,8	5.347	2,7	5.305	1,9
Pastas celulósicas e papel	7.958	5,5	3.667	1,8	3.144	1,2
Produtos agrícolas	5.343	3,7	1.808	0,9	1.996	0,7
Instrumentos de óptica e precisão	1.894	1,3	2.044	1,0	1.903	0,7
Calçado	714	0,5	1.261	0,6	949	0,3
Vestuário	587	0,4	1.149	0,6	489	0,2
Peles e couros	816	0,6	816	0,4	465	0,2
Outros produtos	10.749	7,5	2.124	1,1	1.533	0,6
Valores confidenciais	--	--	12.127	6,1	14.111	5,2
Total	143.925	100,0	199 408	100,0	273 242	100,0

Fonte: INE

Ao nível dos produtos importados, assiste-se a uma maior concentração que no caso das exportações (os 5 primeiros grupos atingiram 89% do total, em 2008), sendo de destacar as subidas das máquinas e aparelhos (em termos percentuais) e dos minerais e minérios, para além do peso que os produtos alimentares têm vindo a adquirir.

Ao nível do detalhe dos produtos, são de realçar os fios e cabos, os quais representaram 33,7% das compras de Portugal a Marrocos em 2008; os fosfatos de cálcio têm igualmente subido de forma consistente (19,5%), e quanto aos produtos alimentares são de destacar as preparações e conservas de peixe com um peso de 5,3%.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2004	%	2007	%	2008	%
Máquinas e aparelhos	16.968	29,7	30.570	35,6	26.098	36,8
Minerais e minérios	5.292	9,3	6.812	7,9	17.000	24,0
Madeira e cortiça	11.654	20,4	5.489	6,4	7.140	10,1
Metais comuns	9.509	16,6	21.370	24,9	6.462	9,1
Produtos alimentares	514	0,9	2.743	3,2	6.360	9,0
Produtos agrícolas	3.502	6,1	2.776	3,2	2.298	3,2
Vestuário	901	1,6	1.761	2,1	1.278	1,8
Plásticos e borracha	1.265	2,2	940	1,1	997	1,4
Veículos e outro material de transporte	317	0,6	839	1,0	718	1,0
Produtos químicos	5.148	9,0	1.937	2,3	695	1,0
Matérias têxteis	1.263	2,2	857	1,0	510	0,7
Peles e couros	27	0,0	121	0,1	173	0,2
Instrumentos de óptica e precisão	173	0,3	35	0,0	57	0,1
Calçado	139	0,2	418	0,5	51	0,1
Pastas celulósicas e papel	13	0,0	79	0,1	44	0,1
Combustíveis minerais	--	--	8.149	9,5	--	--
Outros produtos	511	0,9	165	0,2	557	0,8
Valores confidenciais	--	--	780	0,9	473	0,7
Total	57.196	100,0	85.842	100,0	70.911	100,0

Fonte: INE

3.2. Investimento

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, e exceptuando o ano de 2002 em que Marrocos ocupou um importante 7.º lugar enquanto destino do investimento directo português no exterior, aquele mercado não tem constituído aposta para os investidores nacionais quedando-se, em 2008, no 25º lugar do *ranking* do IDPE.

Importância de Marrocos nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Portugal como receptor (IDE)	Posição	--	77 ^a	57 ^a	58 ^a	47 ^a
	%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	29 ^a	28 ^a	20 ^a	27 ^a	25 ^a
	%	0,1	0,1	0,5	0,2	0,2

Fonte: Banco de Portugal (BdP)

No período 2004-2008, o investimento concretizado em Portugal com origem em Marrocos, embora demonstre uma tendência de crescimento, não tem expressão, relegando o país para posições muito baixas no *ranking*.

Investimento Directo de Portugal em Marrocos

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento bruto	14.391	13.627	50.269	27.164	18.761
Desinvestimento	10.446	2.578	769	17.774	27.678
Investimento líquido	3.945	11.049	49.500	9.390	-8.917

Fonte: BdP

O ano de 2008 veio contrariar a tendência observada nos fluxos de investimento português em Marrocos, em que os montantes de investimento, sobretudo líquido, pareciam indicar um interesse consolidado no mercado.

No entanto, se do ponto de vista estritamente financeiro o investimento português em Marrocos é baixo, a presença de empresas portuguesas é significativa e crescente. De acordo com as nossas informações, deverão ser cerca de 120 as empresas nacionais implantadas no mercado, em sectores tão diversos como as telecomunicações, construção e obras publicas, cimentos, energia, confecções, calçado, farmacêutico, automovel etc. Um dos casos mais emblemáticos é o do sector da construção, no qual os operadores nacionais presentes (mais de 20) têm ganho, desde 2007, contratos publicos e privados que ascendem a mais de 800 milhões de Euros.

Investimento Directo de Marrocos em Portugal

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento bruto	0	16	450	707	2.395
Desinvestimento	1.468	1.500	170	540	1.959
Investimento líquido	-1.468	-1.484	280	167	434

Fonte: BdP

Os valores do investimento marroquino no nosso país, ao longo do período em análise, são muito baixos e voláteis, o que permite concluir que Portugal não tem sido um destino escolhido pelas empresas marroquinas que já se internacionalizaram.

3.3. Turismo

Marrocos é um mercado muito pouco representativo para Portugal, enquanto emissor de turistas. Os dados de 2006 relativos às dormidas na hotelaria global (última informação disponível) colocam Marrocos no 50º lugar no *ranking* das “dormidas”.

Turismo de Marrocos em Portugal

	2004	2005	2006	2007	2008
Dormidas ^a	9.482	8.490	9.480	n.d.	n.d.
Receitas (10 ³ EUR)	2.105	2.223	2.297	2.529	2.082
% Total	0,04	0,04	0,05	n.d.	n.d.

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Nota: (a) Inclui apenas a hotelaria global.

4. Relações Internacionais e Regionais

O Reino de Marrocos é membro, nomeadamente, do Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), do Banco Islâmico de Desenvolvimento (BisD), do Fundo Árabe para o Desenvolvimento Económico e Social (FADES), do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), da União Africana (UA) e da Organização das Nações Unidas (ONU), assim como da maioria das suas agências especializadas, de entre as quais se destaca o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). É, ainda, membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) desde 1 de Janeiro de 1995.

A nível regional, Marrocos integra a Liga dos Estados Árabes (LEA), a União do Magrebe Árabe (UMA) e o Fundo Monetário Árabe (FMA). Este país assinou, ainda, um Acordo de Associação com a União Europeia e, mais recentemente, Acordos de Livre Comércio com a Jordânia, Egito e Tunísia (Acordo de Agadir) e com os EUA, entre outros.

A **LEA**, mais conhecida por Liga Árabe, foi instituída em 1945 com o objectivo de estreitar a cooperação aos níveis económico, financeiro e comercial entre os seus Estados-membros.

A **UMA**, criada em 1989, constitui uma organização de integração regional, com o fim de promover a unificação política, social e económica dos seus membros, bem como a criação de um mercado comum no Norte de África.

Estabelecido em 1977, o **FMA** tem por finalidade impulsionar o processo de integração e desenvolvimento económico dos seus membros, prestando-lhes assistência técnica, com o objectivo, entre outros, de eliminar progressivamente as barreiras alfandegárias, a coordenação das políticas monetárias e a promoção da estabilidade cambial nos respectivos mercados.

Por sua vez, as relações comerciais de Marrocos com a União Europeia processam-se no âmbito do **Acordo de Associação Euro-Mediterrânico**, em vigor desde 2000, e cuja plena realização deverá ser alcançada em 2012, com o total desmantelamento alfandegário.

Finalmente, no contexto do processo de abertura ao exterior, Marrocos assinou vários Acordos de Livre Comércio em 2003-2004, dos quais se destacam, pela sua relevância e projecção, o **Acordo de Agadir** que estabelece uma Zona de Comércio Livre entre Marrocos, Egipto, Jordânia e Tunísia, com o objectivo de dinamizar o processo de integração económica “Sul-Sul” e o **Acordo de Livre Comércio com os EUA**.

Este último Acordo, firmado em 2004, representa uma importante alavanca para o comércio externo marroquino, ao permitir a exportação de produtos industriais e de bens de consumo (ex.: têxteis, calçado, cerâmicas) para os EUA com eliminação imediata de direitos aduaneiros. Esta vantagem competitiva verifica-se, também, para as empresas portuguesas instaladas em Marrocos que podem vender para o mercado americano a sua produção proveniente de Portugal, transformada e concluída em Marrocos, enquanto que a exportação directa da UE para os EUA está sujeita ao pagamento de direitos aduaneiros.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1. Regime Geral de Importação

As trocas comerciais de Marrocos com o exterior regem-se pelo disposto na **Lei n.º 13-89**, de 1992. De acordo com esta legislação, praticamente todas as mercadorias podem ser importadas livremente mas com respeito pelos limites impostos à protecção da moral, segurança e ordem públicas, da saúde, da fauna e flora, do património histórico, arqueológico e artístico nacional, ou para preservar a posição financeira do país. Necessitam de **licença de importação** os explosivos e material de armamento e os bens usados, incluindo os pneus recauchutados.

No que concerne aos restantes produtos, a sua importação é, como referimos, efectuada livremente, sendo apenas exigido que o importador solicite um “**Engagement d’Importation**” (documento indispensável à tramitação aduaneira e à regularização dos pagamentos), junto de uma instituição bancária autorizada para o efeito.

Os produtos alimentares estão sujeitos a rigorosa regulamentação sanitária. Assim, a importação de animais vivos e produtos de origem animal deve ser acompanhada de um **certificado veterinário**, ficando estes ainda submetidos a **inspecção prévia**, por parte das autoridades locais. No que respeita aos produtos vegetais, é necessária a apresentação de um **certificado fitossanitário**, no qual deverá constar que os mesmos se encontram livres de parasitas e foram embalados de acordo com as normas sanitárias em vigor. A importação de produtos farmacêuticos deve obter a concordância do “Ministère de la Santé Publique”, solicitada pelo importador.

A **Pauta Aduaneira de Marrocos** segue o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias. Por sua vez, os direitos aduaneiros são calculados numa base “ad valorem” sobre o valor CIF das mercadorias.

Os produtos comunitários e, como tal, os portugueses, beneficiam de isenções/reduções das taxas dos direitos de importação, conforme previsto no **Acordo de Associação Euro-Mediterrânico**. Para que as mercadorias possam ter acesso a este tratamento preferencial deverão ser acompanhadas do **Certificado de Circulação de Mercadorias EUR-1**, como prova da origem.

Para além do Certificado EUR-1, a prova do carácter originário dos bens pode ser efectuada mediante uma **declaração redigida pelo exportador** numa factura, ordem de entrega ou outro documento comercial, desde que o valor das mercadorias não exceda 5.110,00 Euros (origem comunitária) ou 56.200,00 Dirhams (origem marroquina).

No caso dos produtos agrícolas sujeitos a contingentes pautais, os importadores devem solicitar uma **“Demande de Franchise Douanière”** à “Direction de la Politique Commerciale Extérieure” do “Ministère du Commerce Extérieur” marroquino.

Os **direitos aduaneiros** cobrados na entrada dos produtos comunitários em Marrocos podem ser consultados, por produto e de forma actualizada quanto ao momento da exportação, no Site “Market Access Database” – «Applied Tariffs Database», da responsabilidade da União Europeia (<http://mkaccdb.eu.int>).

A “Administration des Douanes et Impôts Indirects” disponibiliza, igualmente, uma base de dados *online* onde podem ser consultados os direitos aduaneiros e outras taxas aplicadas na importação [“ADIL – Assistance au Dédouanement des Marchandises à l’Importation en Ligne” – <http://www.douane.gov.ma/adil/default.htm> – Após a introdução da classificação/designação do produto, consultar “Tarif (Droits et Taxes)”. Para saber se há isenção/redução para os produtos de origem comunitária, consultar “Accords et Convention”].

Para além destes encargos, os produtos estão ainda sujeitos ao **Imposto sobre o Valor Acrescentado**, de acordo com as seguintes taxas: normal de **20%** (generalidade dos bens); **14%** (produtos alimentares); **10%** (turismo, restauração e alguns bens de equipamento); reduzida de **7%** (bens essenciais). Há, ainda, alguns produtos sujeitos a **taxas específicas**, tais como o vinho (100 MAD por hectolitro), ouro e platina (4 MAD por grama) e prata (0,05 MAD por grama) – <http://www.finances.gov.ma>.

5.2. Regime de Investimento Estrangeiro

A “Carta de Investimento” (Lei-Quadro n.º 18-95), em vigor desde 1 de Janeiro de 1996, veio diminuir e simplificar os procedimentos administrativos referentes à realização de investimentos, tendo adoptado incentivos comuns para todos os sectores, à excepção do sector agrícola, cujo regime fiscal é objecto de legislação específica.

Ao investidor estrangeiro é concedido idêntico tratamento que aos nacionais, praticamente para todos os sectores de actividade, podendo as empresas ser detidas na totalidade por capital externo. No entanto, a exploração de certos recursos está vedada à participação estrangeira, uma vez que são considerados estratégicos (por exemplo, a exploração de fosfatos, cujo monopólio é detido pelo “Office Chérifien des Phosphates” – OCP).

O Estado garante o repatriamento total do capital investido e reinvestido sem limite dos rendimentos, dos dividendos, parte dos lucros e “royalties”, dos rendimentos prediais auferidos pelos beneficiários estrangeiros não residentes, dos lucros realizados pelas sucursais marroquinas das sociedades estrangeiras, de todos os resultados distribuídos pelos accionistas ou associados não residentes e dos proveitos resultantes da cessação ou liquidação total ou parcial do investimento, incluindo as mais-valias.

Regra geral, as operações de investimento estrangeiro não obedecem a **formalidades** especiais, devendo ser reportadas ao “Office des Changes”, num prazo de seis meses após a respectiva realização.

Com o objectivo de atrair o capital estrangeiro foram adoptadas, entre outras medidas: a redução da carga fiscal nas operações de aquisição de bens de equipamento, materiais e ferramentas necessários à realização do investimento, nomeadamente com a aplicação de direitos aduaneiros mais baixos e de isenção de IVA; a redução da taxa de imposto que recai sobre o rendimento e o lucro; a isenção do imposto referente aos registos e taxas locais no âmbito da aquisição de terrenos ou ampliação de estruturas já existentes; a aplicação de um regime preferencial em favor do desenvolvimento regional; e a promoção de praças financeiras “off shore”, de zonas francas de exportação e de um regime franco de entreposto industrial. Algumas regiões como Tânger têm um regime especial de redução de 50% de todos os impostos.

Segundo o artigo 17.º, da Lei-Quadro n.º 18-95 e respectiva regulamentação de aplicação, as empresas cujo **projecto de investimento se revele de grande importância** em função do montante e do número de trabalhadores (nomeadamente se iguais ou superiores a 200 milhões de Dirhams investidos - cerca de 18 milhões de Euros - e 250 ou mais postos de trabalho criados), se realize numa das províncias ou municípios definidos no Decreto n.º 2-98-520, assegure transferência de tecnologias e contribua para a protecção do ambiente, podem ainda, mediante a celebração de contratos individualizados com o Estado, usufruir de apoios especiais.

Entre os incentivos estão previstas as contribuições estatais nas despesas inerentes à aquisição de terrenos, de infra-estruturas e de formação profissional, além de isenção de direitos aduaneiros e do IVA aplicáveis à importação de bens associados ao investimento. Este dever-se-á realizar nos trinta e seis meses seguintes ao estabelecimento do acordo com o Estado.

De acordo com a localização do investimento, os promotores devem contactar com o respectivo “**Centre Régional d’Investissement (CRI)**”. Os CRI têm como funções essenciais disponibilizar ajuda à criação de empresas e apoiar os investidores na realização dos seus projectos de investimento, através da assistência de 2 *guichets* únicos, assim como promover a atractividade das regiões nos sectores de forte potencial.

Existem CRI nas principais Províncias (http://www.finances.gov.ma/investissement/index_investir.htm).

Marrocos conta ainda com **Zonas Francas** (uma zona franca aeroportuária de exportação, situada em Tânger, com as empresas aí instaladas a beneficiarem de condições especiais para o desenvolvimento de actividades industriais e comerciais, nomeadamente em termos fiscais e de comércio externo, duas zonas francas “tradicionais” em Tanger Med Ksar el Majaz Mellousa 1 e 2 e outra em Dakhla et de Laayoune – www.mce.gov.ma/flach_info/zones_franche.asp).

Por forma a promover o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram assinados entre Portugal e Marrocos o **Acordo sobre a Promoção e a Protecção Recíproca dos Investimentos** (em 2008 foi publicado novo Acordo de Promoção que aguarda ratificação para entrar em vigor, substituindo o actual Acordo) e a **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, em vigor desde 22 de Março de 1995 e 27 de Junho de 2000, respectivamente.

Finalmente, importa referir a **Linha Concessional para Marrocos** (200 milhões de Euros) que visa promover as parcerias empresariais no desenvolvimento de projectos de interesse comum. Operações enquadráveis: exportação de serviços, ou simultaneamente de bens e serviços de origem portuguesa; exportação de bens de equipamento e intermédios de origem portuguesa; e despesas locais relativas às operações mencionadas até ao máximo de 20% do valor do contrato entre o exportador e o importador, podendo ser autorizada uma percentagem superior no caso da construção civil.

Encontra-se em fase de contratualização o reforço da Linha (em mais 200 milhões de Euros, perfazendo o total de 400 milhões de Euros) na sequência da assinatura do respectivo Memorando de Entendimento entre as autoridades competentes de Portugal e Marrocos a 5 de Julho de 2008.

5.3. Quadro Legal

Regime de Importação

- *Lei n.º 13-89, de 9 de Novembro 1992, alterada pela Lei n.º 3-96, de 12 de Fevereiro 1993 (entre outras)* – Sobre o Regime Legal do comércio Externo.
(<http://www.mce.gov.ma/Reglementation/PDF/Loi%2013-89.pdf>)

Os interessados podem consultar, no Site da União Europeia, tema “Relações Externas”, informação sobre o relacionamento bilateral entre a UE e o Marrocos – http://ec.europa.eu/external_relations/morocco/index_en.htm

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Lei n.º 65-99, de 11 de Setembro 2003 (publicada em 2004)* – Aprova o Novo Código do Trabalho. (<http://www.maroc.ma/NR/ronlyres/9A951844-BCA6-4468-9EFD-7460E229E00F/0/codedetravail.pdf>)
- *Decreto-Lei n.º 2-02-645, de 10 de Setembro 2002* – Cria a Agência para a Promoção e Desenvolvimento Económico e Social das Províncias do Sul do Reino de Marrocos, responsável pelas zonas francas de Tanger Med Ksar el Majaz Mellousa 1 e 2 e zona franca de Dakhla et de Laayoune (<http://www.lagencedusud.gov.ma/download/Textes-juridique-fr.pdf>).
- *Lei-Quadro n.º 18-95, de 8 de Novembro 1995* – Estabelece a Carta de Investimento. (http://www.maroc.ma/NR/ronlyres/DBE80874-8C43-40DD-9B6A-2522BF775CBF/0/CHARTRE_FRANCAIS.pdf)
- *Lei n.º 19-94, de 15 de Fevereiro 1995* – Define o regime legal das Zonas Francas de Exportação. (<http://www.maroc.ma/NR/ronlyres/81E4A4E3-28AC-4FAE-8D5F-1F2AC289B812/0/LALOI1994ZF.pdf>)

Acordos Relevantes

- *Decisões n.ºs 2000/204/CE, CECA e 2000/205/CEE, JOCE n.º L70, de 18 de Março* – Celebração de um Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e o Reino de Marrocos (<http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:L:2000:070:SOM:PT:HTML>).
- *Resolução da Assembleia da República n.º 69-A/98, de 23 de Dezembro* – Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação entre Portugal e Marrocos (http://www.dgci.min-financas.pt/pt/informacao_fiscal/convencoes_evitar_dupla_tributacao/convencoes_tabelas_doclib/).
- *Decreto n.º 5/90, de 1 de Março* – Aprova o Acordo sobre a Promoção e a Protecção Recíproca dos Investimentos entre Portugal e Marrocos. (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=1fbf3345-03f1-4754-83ce-b7d9f1a0a954>)

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, consulte o Site da aicep Portugal Global em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/SobreMercadosExternos/Paginas/SobreMercadosExternos.aspx>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Os cidadãos portugueses estão isentos de visto para estadias de turismo até 90 dias. Têm apenas de ser portadores de um passaporte válido.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado de Marrocos (prioritário) é a seguinte (Abril de 2009):

Curto prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo prazo – Garantia bancária ou garantia soberana.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Corresponde ao UTC (Tempo Universal Coordenado). Em relação a Portugal, Marrocos tem a mesma hora no Inverno e menos uma hora no Verão (Março a Setembro).

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

(de segunda a sexta-feira)

Inverno – 9h00 às 16h30

Verão – 9h00 às 15h00

Ramadão – 9h00 às 15h00

Bancos:

(de segunda a sexta-feira)

Inverno – 8h15 às 16h00

Verão – 8h30 às 15h00

Ramadão – 9h00 às 15h00

Comércio:

(de segunda-feira a domingo)

Inverno – 9h00 às 13h00/15h00 ou 15h30 às 19h00

Verão – 9h00 às 13h00/15h00 ou 15h30 às 20h00 ou 20h30

Ramadão – 10h00 às 13h00/14h00 às 16h00

Nalguns locais o comércio encerra ao domingo.

Feriados 2009

- 1 de Janeiro – Ano Novo
- 11 de Janeiro – Manifesto da Independência
- 10 de Março – Aid Al Maoulid (Festa do Nascimento do Profeta) *
- 1 de Maio – Dia do Trabalho
- 30 de Julho – Festa do Trono
- 14 de Agosto – Dia de Oued ed-Dahab
- 20 de Agosto – Revolução do Rei e do Povo
- 21 de Agosto – Festa da Juventude
- 20 de Setembro - Aid Al Fitre (Festa do Fim do Ramadão) *
- 6 de Novembro – Aniversário da Marcha Verde
- 18 de Novembro – Festa da Independência
- 28 de Novembro - Aid Al Adha (Festa do Carneiro) *
- 18 de Dezembro – Ano Novo Muçulmano *

* Os festivais muçulmanos são marcados de acordo com a observação local das várias fases da lua; em consequência, as datas acima indicadas são aproximadas.

Corrente Eléctrica

220/110 Volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

Marrocos utiliza o sistema métrico, embora também sejam usadas algumas unidades de medida locais.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada do Reino de Marrocos
Rua Alto do Duque, 21
1400-099 Lisboa – Portugal
Tel.: (+351) 213 020 842 | Fax: (+351) 213 020 935
E-mail: sifmar@emb-marroccos.pt | <http://www.emb-marroccos.pt>

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Marroquina
Edifício ISLA - Quinta do Bom Nome - Estrada da Correia, 53 – Carnide
1500-210 Lisboa – Portugal
Tel.: (+351) 213 970 036 | Fax: (+351) 213 970 588
E-mail: ccilm@lx.isla.pt | <http://www.ccilm.pt/>

aicep Portugal Global

O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2º

4150-074 Porto – Portugal

Tel.: (+351) 226 055 300 | Fax: (+351) 226 055 399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 217 909 500 | Fax: (+351) 217 909 581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguros de Créditos

Direcção Internacional

Avª. da República, 58

1069-057 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 217 913 821 | Fax: (+351) 217 913 839

E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Em Marrocos

Embaixada de Portugal em Rabat

5, Rue Thami Lamdouar - Souissi

Rabat – Maroc

Tel.: (+212) 537 75 64 46/47/50 | Fax: (+212) 537 75 64 45

E-mail: ambassade.portugal@menara.ma

aicep Portugal Global

5, Rue Thami Lamdouar - B. P. 5050 - Souissi

Rabat – Maroc

Tel.: (+212) 537 75 24 72 | Fax: (+212) 537 75 66 86

E-mail: aicep.rabat@portugalglobal.pt

Ministère de l'Economie et des Finances

Quartier Administratif - Chellah

Rabat – Maroc

Tel.: (+212) 537 67 75 01-08 ou (+212) 537 67 72 00-11 | Fax: (+212) 537 67 75 27/28

E-mail: daag@daag.finances.gov.ma | <http://www.finances.gov.ma>

Ministère du Commerce Extérieur
63, Avenue Moulay Youssef
Rabat – Maroc
Tel.: (+212) 537 70 73 20 | Fax: (+212) 537 70 32 31
E-mail: ministere@mce.gov.ma | <http://www.mce.gov.ma>

Bank Al-Maghrib (Banco Central)
277, Avenue Mohamed V - B. P. 445
Rabat – Maroc
Tel.: (+212) 537 70 26 26 | Fax: (+212) 537 70 66 67
E-mail: webmaster@bkam.gov.ma | <http://www.bkam.ma>

8. Fontes de Informação

8.1. Informação Online **aicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre Marrocos

- Título: “Marrocos – Acordos Bilaterais Portugal/Magreb”
Edição: 01/2009
- Título: Marrocos – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 03/2008
- Título: “Marrocos – Dossier Especial”
Edição: 11/2006
- Título: “Marrocos – Regime Legal de Investimento Estrangeiro”
Edição: 11/2005
- Título: “Marrocos – Estabelecimento de Empresas”
Edição: 11/2005
- Título: “Marrocos – Sistema Laboral e de Segurança Social”
Edição: 11/2005
- Título: “Marrocos – Sistema Fiscal”
Edição: 11/2005

- Título: “Marrocos – Incentivos ao Investimento”
Edição: 11/2005
- Título: “Acordo sobre a Promoção e a Protecção Recíproca de Investimentos”
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 04/2009
- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 04/2009
- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008
- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004

- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação On-line pode ser consultada no Site da aicep Portugal Global, na Livraria Digital em –
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Homepage.aspx>

8.2. Endereços de Internet

- Administration des Douanes et Impôts Indirects – www.douane.gov.ma
- ANIMA Investment Network – www.animaweb.org
- Artémis Conseil (site de informação jurídica) – www.artemis.ma
- Conseil National du Commerce Extérieur – www.cnce.org.ma
- CRI Casablanca – www.casainvest.ma
- CRI Marrakech – www.crimarrakech.ma
- CRI Rabat – www.rabatinvest.ma
- CRI Tanger – www.tanger-tetouaninvest.ma
- Ministère de l’Economie et des Finance –
http://www.finances.gov.ma/portal/page?_pageid=53,1&_dad=portal&_schema=PORTAL
- Ministère de l’Industrie, du Commerce et des Nouvelles Technologies –
<http://www.mcinet.gov.ma/mciweb/index.jsp>
- Ministère des Affaires Etrangères et de la Coopération – www.maec.gov.ma/fr/default.asp
- Ministère du Commerce Extérieur – <http://www.mce.gov.ma/Home.asp>
- Office des Changes – www.oc.gov.ma
- Portail National du Maroc – <http://www.maroc.ma/Portailinst/Fr/>
- Tourisme au Maroc – <http://www.tourism-in-morocco.com/>